

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 28 DE JANEIRO DE 2016 • 978 • 04 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 05/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 5ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários Nível Superior e Técnico, conforme segue:

ZONA URBANA- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	NILCEIA CROPOLATO	9,4
2º	FRANCINE ESTEFANY KOCH	9,3
3º	ROBERT DEJESUS SANTOS MOREIRA	9,1
4º	ANA PAULA CARNEIRO DOS SANTOS	8,9
5º	PAUANE CAROLINE HEIDMANN	8,5
6º	JESSICA CRISTINA MACHADO	7,9
7º	KARINA FAGUNDES DA FONSECA	7,4
8º	JULIANA DE FATIMA MORAIS FONTOURA	6,1
9º	FERNANDA REGINA LEMOS	5,6

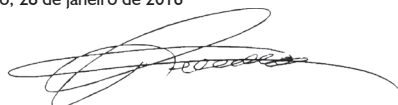
ZONA URBANA- LICENCIATURA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	PAOLA ALANA DA SILVA	7,3

ZONA URBANA- FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	POLYANA CARNEIRO	9,1
2º	LORENA CANHA FERREIRA	9,1
3º	ELISANA ALVES DE QUADROS	8,8
4º	JENNIFER CORREIA DA SILVA	8,4
5º	LIVIA ANTONIELLI DA LUZ FERREIRA	8,0
6º	DIENIFFER TABORDA	7,9
7º	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	7,7
8º	MARCELA FERREIRA DA SILVA	7,4
9º	WILLIAN DA LUZ PINHEIRO	6,9
10º	JOICE MACHADO GALVÃO	6,7
11º	EDUARDO ROBERTO DE LIMA	5,0

Castro, 28 de janeiro de 2016



REINALDO CARDOSO
RG 369.982 – CPF 005.603.839-91
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 06/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	NILCEIA CROPOLATO	PEDAGOGIA
2º	FRANCINE ESTEFANY KOCH	PEDAGOGIA
3º	ROBERT DE JESUS SANTOS MOREIRA	PEDAGOGIA
4º	ANA PAULA CARNEIRO DOS SANTOS	PEDAGOGIA
5º	PAUANE CAROLINE HEIDMANN	PEDAGOGIA
6º	JÉSSICA CRISTINA MACHADO	PEDAGOGIA
7º	KARINA FAGUNDES DA FONSECA	PEDAGOGIA
8º	JULIANA DE FÁTIMA MORAIS FONTOURA	PEDAGOGIA
9º	FERNANDA REGINA LEMOS	PEDAGOGIA

ZONA URBANA- LICENCIATURA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	PAOLA ALANA DA SILVA	LICENCIATURA EM LETRAS

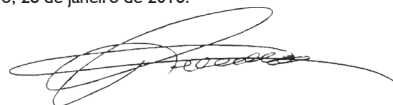
ZONA URBANA- FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	POLYANA CARNEIRO	FORMAÇÃO DE DOCENTES
2º	LORENA CANHA FERREIRA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
3º	ELISANA ALVES DE QUADROS	FORMAÇÃO DE DOCENTES
4º	JENNIFER CORREIA DA SILVA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
5º	LIVIA ANTONIELLI DA LUZ FERREIRA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
6º	DIENIFFER TABORDA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
7º	FABIANA AP DOS SANTOS MARTINS	FORMAÇÃO DE DOCENTES
8º	MARCELA FERREIRA DA LUZ	FORMAÇÃO DE DOCENTES
9º	WILLIAN DA LUZ PINHEIRO	FORMAÇÃO DE DOCENTES
10º	JOICE MACHADO GALVÃO	FORMAÇÃO DE DOCENTES
11º	EDUARDO ROBERTO DE LIMA	FORMAÇÃO DE DOCENTES

Candidato aprovado na 05ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 06/2016 a comparecer até o dia 05 de Fevereiro de 2016 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 28 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
RG 369.982 – CPF 005.603.839-91
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 045/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR RENATO CARDOSO CAETANO, portador do CPF/MF nº 14958196303 e CI/RG nº 22.110.952, do cargo em comissão da Superintendência Jurídica, simbologia CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de

janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de janeiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 046/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR RENATO CARDOSO CAETANO, portador do CPF/MF nº 14958196303 e CI/RG nº 22.110.952, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, simbologia CCI, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de janeiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITOMUNICIPAL**

DECRETO Nº 047/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EDINA SOARES DE ANDRADE, portadora do CPF/MF sob nº 830.285.369-00 CI/RG nº 7.611.282-0, do cargo de Zelador, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de janeiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 048/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CLAUDETE DE OLIVEIRA DIAS DAS CHAGAS, portadora do CPF/MF sob nº 945.638.379-20 CI/RG nº 5.728.339-4, do cargo de Professor-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de janeiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 049/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART 1º - EXONERAR, RICARDO CARDOSO FILHO, portador da cédula de identidade RG 7.010.273-0, e do CPF 052.776.779-41, do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 31 de janeiro de 2016.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de Janeiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 050/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART 1º - NOMEAR, JOSÉ LUPION NETO, portador da cédula de identidade RG 1.053.875-PR, e do CPF 359.762.259-34, para o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de Janeiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 72/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARLI ERNESTINA NAUMANN, Matrícula nº 24090-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de janeiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de janeiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 73/2016

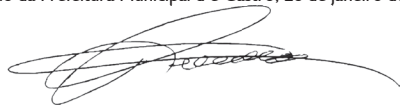
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARISTELA LIEBEL KOCH, Matrícula nº 22780-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período

de 01 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

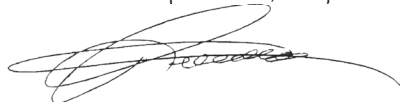
PORTARIA Nº 74/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal RUBENS DE ANDRADE E SILVA, Matrícula nº 8480796-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

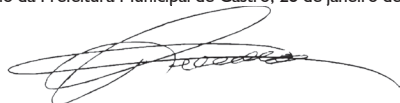
PORTARIA Nº 75/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal EDENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 788627-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 76/2016

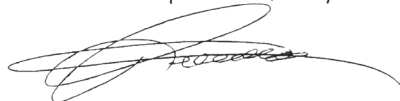
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 209
ADENIR MIRANDA DOS SANTOS 7986-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 77/2016

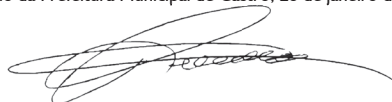
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 103
NEIDE APARECIDA MARCONDES FERREIRA 28223-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 78/2016

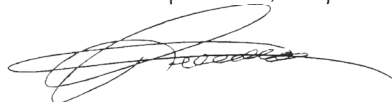
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 206
ELIZABETH DO ROCIO FONSECA 18740-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 79/2016

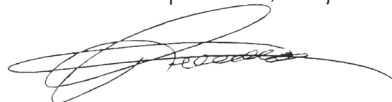
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 205
TATIANA DOS SANTOS DE PAULA BUENO 22756-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 27/01/2016.

ABERTURA: 16/02/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 500.506,00 (quinhentos mil e quinhentos e seis reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

SÚMULA: Aprova por unanimidade o Projeto "AFAI: uma alternativa para o fortalecimento do convívio familiar e ressocialização do adolescente em conflito com a lei" do CREAS LA/PSC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 28 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO: A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro;

RESOLVE

Art. 01 – Aprovar por unanimidade o projeto "AFAI: uma alternativa para o fortalecimento do convívio familiar e ressocialização do adolescente em conflito com a lei" elaborado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS LA/PSC;

Art. 02 – A ação será executada com recurso na modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa;

Art. 03 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 28 de janeiro de 2016.



DAMISA MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

SÚMULA: Aprova o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Castro – Pr.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 28 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO: A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro;

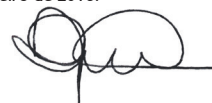
RESOLVE

Art. 01 – Aprovar por unanimidade o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Castro – Pr, para o período de 2016 à 2025;

Art. 02 – O Plano identificou o atual momento no Município no que diz respeito a crianças e adolescentes, tem por objetivo a melhoria da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como a real efetivação de ações já planejadas;

Art. 03 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 28 de janeiro de 2016.



DAMISA MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente